

RESOLUÇÃO N.º 032/2025, 20 de Outubro de 2025Rua Iguaçu, S/Nº - Bairro Nazaré
Medianeira - Paraná CEP 85884-000Tel: 45 3264 5062 / 3240 2307
www.conscorciocisi.com.br**RESOLUÇÃO N° 032/2025, 20 de outubro de 2025.**

Súmula: Dispõe sobre o Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, para o Exercício de 2026, e dá outras providências.

A Assembleia de Prefeitos aprovou e eu, **Adilto Luis Ferrari**, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu - CISI, sanciono a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução aprova o Plano de Aplicação Anual que estima as receitas e fixa as despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, para o **exercício financeiro de 2026**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4320, de 17 de março de 1964 e Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, compreendendo.

I – O orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos e atividades a este vinculado.

Art. 2º - O Plano de Aplicação Anual do Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI, estima as receitas e fixa as despesas que foram consideradas nas disposições constantes no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - Placic para o exercício financeiro de 2026, em **R\$ 19.412.674,60** (dezenove milhões, quatrocentos e doze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

Art. 3º - As receitas se constituem pela arrecadação de Receitas Patrimoniais e Transferências Correntes oriundas da participação dos municípios consorciados, bem como recursos do Sistema Único de Saúde a título de repasses da Esfera Federal e Estadual, na forma da Legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2 da Lei Federal 4.320, de 1964, com os seguintes valores:

Receitas Correntes:

13.00.00	Receita Patrimonial	23.688,00
17.00.00	Transferências Correntes	19.388.986,60
TOTAL		19.412.674,60

Art. 4º - As despesas serão realizadas segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e sub funções, categorias econômicas e grupos de natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO

- a) **Orçamento da Seguridade Social**
01 – Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu..... R\$ **19.412.674,60**

POR FUNÇÃO

- a) **Orçamento da Seguridade Fiscal**
04 – Administração..... R\$ 2.101.935,89
10 – Saúde R\$ 17.252.500,69
99 – Reserva Contingência..... R\$ 58.238,02



Rua Iguaçu, S/Nº - Bairro Nazaré
Medianeira - Paraná CEP 85884-000Tel: 45 3264 5062 / 3240 2307
www.conscorciocisi.com.br**POR SUB-FUNÇÃO****a) Orçamento da Seguridade Fiscal**

122 – Administração Geral.....	R\$ 2.101.935,89
126 – Tecnologia da Informação	R\$ 540.735,97
244 – Assistência Comunitária.....	R\$ 815.000,00
302 – Atenção Ambulatorial Especializada	R\$ 15.896.764,72
099 – Reserva Contingência.....	R\$ 58.238,02

PELA CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA**a) Orçamento da Seguridade Social**

3 – Despesas Correntes

1 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.481.360,86
3 – Outras Despesas Correntes	R\$ 17.829.375,72

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos.....	R\$ 43.700,00
------------------------	---------------

9 – Reserva de Contingência

9 – Reserva de Contingência	R\$ 58.238,02
-----------------------------------	---------------

Art. 5º - Nos termos do artigo 7, da Lei 4320-64, fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

I - Abrir, no curso da execução orçamentária do exercício financeiro de 2026 créditos adicionais suplementares ou especiais de, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa total fixada por esta Resolução, na forma do artigo 43, Inciso III da Lei 4320/64.

II- Realizar a abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, Inciso I da Lei 4320/64.

III - Abrir créditos adicionais suplementares e especiais até o limite do excesso de arrecadação verificado, por alínea de receita e por fonte de recursos, ou por seu provável excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, Inciso II da Lei 4320/64.

IV - Utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no Art. 5º, III da LRF e Art. 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001.

V - Tomar medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas nos termos da Lei nº 4.320/64.

VI - Transpor, remanejar, ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra, ou e um órgão/atividade para outro.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por:
ADILTO LUIS FERRARI
CPF: 017.146.569-50
Data: 20/10/2025 14:06:16 -03:00

Adilto Luis Ferrari
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por FABRICIO ALESSI STEINMACHER. O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.conscorciocisi.com.br> no link Diário Oficial.

ANEXO I - LEI N.º 4.320/64



CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS		DESPESAS
Receitas Correntes	19.412.674,60	Despesas Correntes
Receita Patrimonial	23.688,00	Pessoal e Encargos Sociais
Transferências Correntes	19.388.986,60	Outras Despesas Correntes
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT
TOTAL	19.412.674,60	TOTAL
SUPERAVIT	101.938,02	DEFICIT
		Despesas de Capital
		Investimentos
DEFICIT	0,00	SUPERAVIT
TOTAL	101.938,02	TOTAL
RESUMO		
Receitas Correntes	19.412.674,60	Despesas Correntes
Receitas de Capital	0,00	Despesas de Capital
		Reserva de Contingência
		Reserva Legal
Transferências Patronais		Transferências Patronais
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras
TOTAL	19.412.674,60	TOTAL
		19.412.674,60

Assinado eletronicamente por:
 ADILTO LUIS FERRARI
 CPF: 017.146.569-50
 Data: 21/10/2025 10:49:49 -03:00

Assinado eletronicamente por:
 LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
 CPF: 886.422.839-04
 Data: 21/10/2025 09:05:25 -03:00

 ADILTO LUIS FERRARI
 PRESIDENTE

 LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
 CONTADORA CRC067097/O-9


Diário Oficial Assinado Eletronicamente
 com Certificado Padrão ICP-Brasil e
 Protocolado com Carimbo de Tempo
 SCT de acordo com a Medida Provisória
 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-
 Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por FABRICIO ALESSI
 STEINMACHER. O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE
 SAÚDE IGUAÇU – CISI da garantia da autenticidade
 deste documento, desde que visualizado através
 de <http://www.conscorciocisi.com.br> no link Diário
 Oficial.

ANEXO II – LEI N.º 4.320/64



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU - CISI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Económica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			19.310.736,58
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.481.360,86
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.481.360,86	1.481.360,86
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.148.341,75		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	333.019,11		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.829.375,72
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		17.829.375,72	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	102.339,64		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	102.600,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.904.521,70		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	627.430,97		
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	50.000,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12.483,41		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			43.700,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			43.700,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.700,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.700,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.238,02
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.238,02
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.238,02
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			58.238,02

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	19.310.736,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.481.360,86
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.829.375,72
DESPESAS DE CAPITAL	43.700,00
INVESTIMENTOS	43.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.238,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.238,02
Transferências Patronais	

 Total Geral.....: **19.412.674,60**

Assinado eletronicamente por:
 ADILTO LUIS FERRARI
 CPF: 017.146.569-50
 Data: 21/10/2025 10:49:36 -03:00

 ADILTO LUIS FERRARI
 PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
 LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
 CPF: 886.422.839-04
 Data: 21/10/2025 09:05:13 -03:00

 LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
 CONTADORA CRC067097/O-9

Esse documento foi assinado por LIZANDRA DE LUCA DE LIMA e ADILTO LUIS FERRARI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/T2QDL-3EXEK-K6XEM-LXX6E>

21/10/2025 Página: 1



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por FABRICIO ALESSI STEINMACHER. O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.conscorciocisi.com.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Página 5



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE IGUAÇU - CISI

Estado do Paraná

Exercício: 2026

Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receitas Correntes	19.412.674,60
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Receita Patrimonial	23.688,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Valores Mobiliários	23.688,00
1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Juros e Correções Monetárias	23.688,00
1.3.2.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários	23.688,00
1.3.2.1.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de Depósitos Bancários - Geral	23.688,00
1.3.2.1.01.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de depósitos Bancários - Não Vinculados	3.695,00
1.3.2.1.01.1.0.0.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de depósitos Bancários - Reserva Financeira	12.000,00
1.3.2.1.01.1.0.0.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Remuneração de depósitos Bancários - BPA	7.993,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Transferências Correntes	19.388.986,60
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Transferências da União e de suas Entidades	2.664.000,00
1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2.664.000,00
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	2.664.000,00
1.7.1.3.50.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção E	2.664.000,00
1.7.1.3.50.2.1.0.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO	2.664.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.0.0.0.0.0.	REPASSE BPA	2.664.000,00
1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	16.724.986,60
1.7.3.9.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Outras Transferências dos Municípios	16.724.986,60
1.7.3.9.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	16.724.986,60
1.7.3.9.50.0.1.00.0.0.0.0.0.0.	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS - PRINCIPAL	16.724.986,60
1.7.3.9.50.0.1.01.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO ITAIPULANDIA	2.443.376,83
1.7.3.9.50.0.1.02.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO ITAIPULANDIA - RESERVA FINANCEIRA	56.623,17
1.7.3.9.50.0.1.03.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO MATELANDIA	1.754.542,00
1.7.3.9.50.0.1.04.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO MATELANDIA - RESERVA FINANCEIRA	89.573,70
1.7.3.9.50.0.1.05.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO MEDIANEIRA	5.605.424,02
1.7.3.9.50.0.1.06.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO MEDIANEIRA - RESERVA FINANCEIRA	146.196,87
1.7.3.9.50.0.1.07.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO MISSAL	1.477.524,52
1.7.3.9.50.0.1.08.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO MISSAL - RESERVA FINANCEIRA	67.475,48
1.7.3.9.50.0.1.09.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO RAMILANDIA	1.156.135,22
1.7.3.9.50.0.1.10.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO RAMILANDIA - RESERVA FINANCEIRA	28.114,78
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00.0.0.0.	MUNICIPIO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	1.839.426,09
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00.0.0.0.	MUNICIPIO SÃO MIGUEL DO IGUAÇU - RESERVA FINANCEIRA	140.573,92
1.7.3.9.50.0.1.13.00.0.0.0.0.	MUNICIPIO SERRANOPOLIS DO IGUAÇU	1.886.262,26
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00.0.0.	MUNICIPIO SERRANOPOLIS DO IGUAÇU - RESERVA FINANCEIRA	33.737,74
Total:		19.412.674,60

RESUMO GERAL

Receitas Correntes	19.412.674,60
Receita Patrimonial	23.688,00
Transferências Correntes	19.388.986,60
Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	

Assinado eletronicamente por:
ADILTO LUIS FERRARI
CPF: 017.146.569-50
Data: 21/10/2025 10:49:20 -03:00

Assinado eletronicamente por:
LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
CPF: 886.422.839-04
Data: 21/10/2025 09:05:00 -03:00

ADILTO LUIS FERRARI
PRESIDENTE

LIZANDRA DE LUCA DE LIMA
CONTADORA CRC067097/O-9

Esse documento foi assinado por LIZANDRA DE LUCA DE LIMA e ADILTO LUIS FERRARI. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinefacil.onlinesolucoesdigital.com.br/validar/25EWS-TLHNT-UG4ZP-XBA7V>

ICP
Brasil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente
com Certificado Padrão ICP-Brasil e
Protocolado com Carimbo de Tempo
SCT de acordo com a Medida Provisória
2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-
Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por FABRICIO ALESSI STEINMACHER. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAU - CISI da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.consorciocisi.com.br> no link Diário Oficial

Inicio

Página 6